

Nerópolis/GO, 07 de fevereiro de 2018.

Decreto nº 062/2018.

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, em razão do feriado de carnaval.

Parágrafo Único - Fica determinado o atendimento ao público na forma e nos horários exigidos para os serviços públicos entendidos como de natureza essenciais e inadiáveis, especialmente das áreas de Saúde, Segurança e Limpeza Pública, os quais ficarão em regime de plantão e sob orientação e responsabilidade do Secretário (a) da respectiva pasta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dia do mês de fevereiro de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal